

**PROJETO DE LEI**

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA ONERCINA LEOPOLDINA DA SILVA À ATUAL RUA SALTO DO CÉU E/OU RUA 21 (VINTE E UM) DO BAIRRO TANCREDO NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Onercina Leopoldina da Silva”, a atual Rua Salto do Céu ou Rua 21 (vinte e um), localizada no cruzamento da Rua Rosário Oeste - Bairro Tancredo Neves, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A denominação ao logradouro acima descrito e mencionado é uma justa homenagem a S<sup>a</sup> Onercina Leopoldina da Silva, cidadã de caráter ilibada e digna, que foi uma das fundadoras do Bairro Tancredo Neves em Cuiabá/MT, por volta do ano de 1985. No início, como o bairro ainda apresentava uma infraestrutura bastante precária, a Sr<sup>a</sup> Onercina Leopoldina da Silva chegava a carregar baldes e baldes de água em sua cabeça para poder abastecer a sua residência.

Fundamentou-se a sua morada na rua e no bairro a sua importância sempre à procura dos pontos convergentes de companheirismo, lealdade, vivência em comunidade, procurando a harmonização e as práticas salutares de vida em comum e em sociedade. Dona "Tuti" como era chamada e lembrada, chegou a ceder um quarto e a sala da sua residência para que a mesma fosse utilizada como um posto de assistência improvisado, para atender a população local e adjacentes. Todos os dias da semana, e até aos sábados e domingos. Toda a sua família ainda mora na rua Salto do Céu e/ou rua 21 (vinte e um).

Este Parlamentar, adequadamente e representando o sentimento e a vontade da maioria expressiva daquela população postula a nomenclatura de rua Onercina Leopoldina da Silva ao local supra.

Por essas significativas razões, submeto este Projeto de Lei aos nobres pares desta Casa Legislativa, rogando a sua aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de maio de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350038003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

